

INTERESSADO: Centro Educacional Vida Viva		
EMENTA: Prorroga o credenciamento do Centro Educacional Vida Viva, Inep/Censo Escolar nº 23225890, Instituição sediada na Rua José Maria, nº 100, Siqueira, CEP: 60.732-700, nesta capital, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31 de julho de 2026.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
NUP 30021.000114/2026-10	PARECER Nº 8/2026	APROVADO EM: 19.01.2026

I – RELATÓRIO

Marcelino Pinto Magalhães Filho, diretor pedagógico do Centro Educacional Vida Viva, Instituição sediada nesta capital, mediante o NUP 30021.000114/2026-10, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a prorrogação do credenciamento da referida Instituição e da renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, tendo em vista que alunos foram aprovados em processos seletivos para o ingresso na Universidade.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua José Maria, nº 100, Siqueira, CEP: 60.732-700, nesta capital, está inscrita no (CNPJ) sob o nº 02.905.566/0001-98, com Inep/Censo Escolar nº 23225890, e fora credenciada pelo Parecer CEE nº 0242/2021 com validade até 31/12/2024.

Integram o quadro técnico-administrativo o Professor Marcelino Pinto Magalhães Filho, com licenciatura em Pedagogia e especialização em Administração Escolar, Registro nº 19302, e a secretária escolar, Rosângela Soares da Silva, Registro nº AAA19168.

O corpo docente dessa Instituição é composto de 24 professores habilitados, perfazendo um total de 95,83%.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto, o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em análise atende à Lei nº 9.394/1996 e à Resolução CEE nº 451/2014, que dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÉLULA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 8/2026

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, votamos favoravelmente pelo pleito do Centro Educacional Vida Viva, Inep/Censo Escolar nº 23225890, Instituição sediada na Rua José Maria, nº 100, Siqueira, CEP: 60.732-700, nesta capital, prorrogando o credenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31 de julho de 2026.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, *ad referendum*, do Plenário do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2026.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

LUÍZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE